UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 05 /82

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.112/81- Departamento de Matemática e Estatística, e

CONSIDERANDO a manifestação do Centro de Estudos Gerais,

CONSIDERANDO haverem sido atendidas as exigências contidas nos artigos 48 e 49 do Estatuto da UFES, bem como no artigo 26, item XXVII do seu Regimento Geral,

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino e Extensão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Desdobrar o Departamento de Matemática e Estatística do Centro de Estudos Gerais em :

1- DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

2- DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE MAIO DE 1982

RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE

UFES - R-82

Pub. no B.O de Junho/82 (nº 6)